



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.071, DE 4 DE JULHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 029/03-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de Antônio José da Silva Nogueira .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 029/03), em sessão realizada no dia 04.07.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 029/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa , que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor em Medicina Dentária, com área de concentração em Ortodontia/Ortopedia dos Maxilares", conferido a Antônio José da Silva Nogueira, pela Universidade de Würzburg, Alemanha; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 010496/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de julho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa